

## **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE – BI MESTRE - 1 (UMA) VAGA**

**Referência de Bolsa:** PTDC/MAR-BIO/4694/2014-BI-2017-003

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa (BI (M)) no âmbito do projeto de I&D “Navegando por fungos associados a organismos marinhos: bioprospeção e síntese de metabolitos secundários e análogos como agentes quimioterápicos”, da instituição de I&D Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, com a referencia PTDC/MAR-BIO/4694/2014 e POCI-01-0145-FEDER-016790, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC) nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:** Química

### **2. Requisitos de admissão:**

Os candidatos devem possuir o grau de Mestre na área da Química Farmacêutica, ou em área afim, e possuir experiência em síntese de substâncias orgânicas. Os candidatos devem falar e escrever fluentemente Inglês.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura

### **3. Condições de preferência**

Serão preferidos candidatos que pretendam prosseguir um programa doutoral.

### **4. Plano de trabalhos:**

O plano de trabalho consiste na síntese de produtos naturais marinhos e na síntese de análogos de produtos marinhos com potencial aplicação como agentes anti-infecciosos. O trabalho envolve síntese, purificação de produtos e elucidação estrutural por métodos espectrométricos (ressonância magnética nuclear 1D e 2D (RMN) (1H, 13C, DEPT, COSY, HSQC, HMBC, NOESY), espetrometria de massa, FTIR, entre outras) O trabalho deve incluir a comunicação e disseminação do projeto, incluindo ida a congressos, exposições de divulgação e escrita de relatórios.

**5. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º. 40/2004, de 18 de Agosto, na redação atualmente em vigor (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas FCT 2015 e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

Cofinanciado por:

**6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Laboratório de Química Orgânica e Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto sob a orientação científica da Professora Doutora Madalena Maria de Magalhães Pinto.

**7. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração de 6 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em agosto de 2017. O contrato de bolsa poderá ser renovado por mais 12 meses.

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 980 €/mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado mensalmente por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

#### **9. Métodos de selecção:**

A selecção das candidaturas válidas será feita por avaliação curricular (60%), com carácter eliminatório, e entrevista (40%).

A Avaliação Curricular (AC) avaliará o mérito do candidato, critério com a ponderação de 60% e é avaliado a partir de 2 subcritérios:

- A. Apreciação global do currículo – terá uma ponderação de 30%
- B. Experiência/competências no domínio da investigação indicado – terá uma ponderação de 30% e avaliará os seguintes subfactores:
  - experiência em síntese de substâncias orgânicas
  - experiência na síntese de produtos naturais marinhos e na síntese de análogos de produtos marinhos com potencial aplicação como agentes anti-infeccioso
  - experiência em síntese, purificação de produtos e elucidação estrutural por métodos espectrométricos (ressonância magnética nuclear 1D e 2D (RMN) (1H, 13C, DEPT, COSY, HSQC, HMBC, NOESY), espectrometria de massa, FTIR, entre outras)

A classificação final da AC será obtida pela seguinte fórmula:

$AC = 0,3 \times A + 0,3 \times B$  expressa numa escala de 0 a 20 pontos.

Numa segunda fase, e após a seriação baseada na avaliação curricular, o processo integrará uma entrevista aos candidatos mais bem classificados na avaliação curricular, até ao máximo de três candidatos.

Caso se opte pela não realização da entrevista (E), a lista de classificação final será a resultante da AC.

A ser realizada a entrevista (E) terá uma valoração de 40% da classificação final e a AC uma valoração de 60%.

Os fatores de avaliação da entrevista serão:

- conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos
- motivação para as atividades previstas
- capacidade de expressão
- e atitude.

**A Classificação Final (CF), expressa num valor de 0 a 20, corresponderá à média aritmética das classificações obtidas na Avaliação Curricular e da Entrevista, podendo ser representada por:**

- **CF = 60%AC+40%E**

Em face das candidaturas enviadas, o júri reserva-se o direito de não realizar entrevistas. Nesse caso, a lista de classificação final será a resultante da Avaliação Curricular.

A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:  $0,3 \times AC + 0,3 \times EX + 0,4 \times E$ , expressa numa escala de 0 a 20 pontos.

A falta de comparência dos candidatos na segunda fase do procedimento de seleção equivale à desistência do processo de recrutamento, sendo os candidatos faltosos excluídos do procedimento.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto.

#### **10. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente de júri: Madalena Maria de Magalhães Pinto, PhD

Vogal: Carlos Manuel Magalhães Afonso, PhD

Vogal: Maria Emília Pereira de Sousa, PhD

Vogal suplente: Honorina de Matos Cidade, PhD

#### **11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Cofinanciado por:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; Notificado o projeto de decisão aos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

## **12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **5 a 18 de Julho de 2017**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura com indicação da referência do anúncio e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum Vitae detalhado, com indicação do nome e morada completo contacto de correio eletrónico e telefónico,
- c) Cópia(s) do(s) certificado(s) das habilitações exigidas, com indicação das unidades curriculares concluídas e média final e outros.
- d) Descrição pormenorizada de projetos ou trabalhos desenvolvidos em que o candidato tenha participado e que julgue importantes para demonstrar a sua adequação à função (se aplicável);
- e) Pelo menos, uma carta(s) de referência.
- f) Comprovativos de experiência de investigação;
- g) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos solicitados, incluindo a carta de motivação e o C.V., implica a exclusão do processo de seleção.

As candidaturas deverão ser enviadas ao cuidado de Emília Afonso, CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4050-208 Matosinhos, Portugal e simultaneamente por correio eletrónico, para o endereço seguinte: [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt).